



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

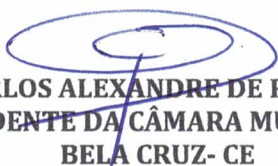


AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

Bela Cruz/ CE, 27 de dezembro 2024.

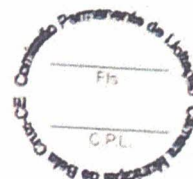
Por meio desta, considerando a necessidade da prorrogação da vigência do contratado e firmado com esta Câmara, através da Câmara Municipal de BELA CRUZ, com a empresa VALDIZIA PESSOA BRAGA COLACO, (NOME FANTASIA- VB CONSULTORIA), CNPJ 34.216.642/0001-44, endereço R ADOLFO CARNEIRO, Nº 1181, CENTRO, PENTECOSTE/CE, combinado com o amparo legal, FICA AUTORIZADO a prorrogação da vigência contratual a partir da data da assinatura do termo aditivo ao contrato.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BELA CRUZ- CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Aditivo
ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 20239024/ CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20091201

Aditivo ao Contrato de serviço celebrado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE e A
VALDIZIA PESSOA BRAGA COLACO, (NOME
FANTASIA -VB CONSULTORIA), CNPJ
34.216.642/0001-44 para CONTRATAÇÃO DE
ASSESSORIA PARA GERENCIAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS DESENVOLVIDOS JUNTO AO BALÇÃO
DO CIDADÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA
CRUZ. – Base Legal: Lei 14.133 e Alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.449.053/0001-94 com sede na Rua Capitão Miguel Lopes, 150 - Centro - Bela Cruz, representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas o(a) Sr(a) CARLOS ALEXANDRE DE PAULO, (PRESIDENTE) CPF/MF . nº 864.000.103-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALDIZIA PESSOA BRAGA COLACO, (NOME FANTASIA- VB CONSULTORIA), CNPJ 34.216.642/0001-44, endereço R ADOLFO CARNEIRO, Nº 1181, CENTRO, PENTECOSTE/CE, RESOLVEM celebrar o PRESENTE ADITIVO, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 14.133, e suas alterações, no **Processo Administrativo Nº 20091201** , tudo fazendo parte deste Aditivo, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12(doze) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término do prazo de vigência do contrato, face a natureza contínua do presente serviço.

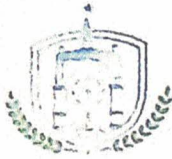
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O presente aditivo implica na despesa mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que perfaz um montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS JUNTO AO BALÇÃO DO CIDADÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua 7 de setembro, 31 - Centro - Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

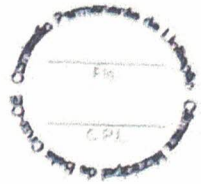
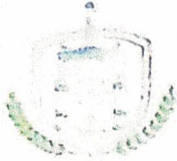
Bela Cruz/ CE, 27 de dezembro 2024.

Por meio desta, considerando a necessidade da prorrogação da vigência do contratado e firmado com esta Câmara, através da Câmara Municipal de BELA CRUZ, com a empresa VALDIZIA PESSOA BRAGA COLACO, (NOME FANTASIA- VB CONSULTORIA), CNPJ 34.216.642/0001-44, endereço R ADOLFO CARNEIRO, Nº 1181, CENTRO, PENTECOSTE/CE, combinado com o amparo legal, FICA AUTORIZADO a prorrogação da vigência contratual a partir da data da assinatura do termo aditivo ao contrato.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BELA CRUZ- CE

Rua 7 de setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.039/0001-94 - CEP: 62.570-000



3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento do exercício 2025:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.031.0073.2.001
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CLAUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que a Câmara Municipal de Bela Cruz, tem a necessidade da contratação dos serviços de locação de sistemas de informática para atender as rotinas administrativas da Câmara municipal de Bela Cruz/CE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Bela Cruz/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE.

CONTRATADA
VALDIZIA PESSOA BRAGA COLACO, (NOME FANTASIA- VB CONSULTORIA), CNPJ 34.216.642/0001-44

Testemunhas:

Nome:
CPF: 068 123 403 -24

Nome:
CPF: 800.565.293-88

Rua 7 de setembro, 33 - Centro - Bela Cruz/CE
CNPJ: 08.029.004/0001-94 - CEP: 62.500-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....20239024- ADITIVO 02

ORIGEM.....:Processo Administrativo Nº 20091201

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CONTRATADA(O).....: VALDIZIA PESSOA BRAGA COLACO, (NOME FANTASIA- VB CONSULTORIA), CNPJ 34.216.642/0001-44

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS JUNTO AO BALÇÃO DO CIDADÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 001.01.031.0073.2.001
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA.....: 30 DE DEZEMBRO DE 2024 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE DEZEMBRO DE 2024



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o extrato referente ao ADITIVO 02 Sobre o **CONTRATO N° 20239024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ** e o Proponente **VALDIZIA PESSOA BRAGA COLACO, (NOME FANTASIA- VB CONSULTORIA)**, CNPJ 34.216.642/0001-44, referente ao **Processo Administrativo N° 20091201**.

BELA CRUZ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE.